



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1028, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA VIDA PÚBLICA URBANA DENOMINADA ATUALMENTE DE RUA BEIJA FLOR, LOCALIZADA NO BAIRRO OVÍDIO TEIXEIRA EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA A RUA MÁRIO DO DOCE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação da **Rua Beija Flor**, localizada no bairro Ovídio Teixeira neste município, onde passará a ser denominada de **Rua Mário Pereira dos Santos (Mário do Doce)**.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 19 de maio de 2025.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

